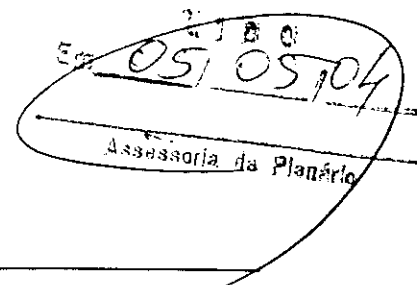




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim




MOÇ 1353 /2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Comissão de Constituição e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 05/05/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza  
MONICA FLORÊNCIO TARDIVO defensora  
pública do Centro de Assistência Judiciária  
(Defensoria Pública) – Núcleo Brasília, pelos  
relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize MONICA FLORÊNCIO TARDIVO defensora pública  
do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo Brasília,  
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
M.O. Nº 1353/04
Fls. N.º 01 Paulo



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar MONICA FLORENCIO TARDIVO defensora pública do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo Brasília, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.*

*Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MONICA FLORENCIO TARDIVO, Defensora Pública, Advogada do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1353 / 04
Fls. N.º 02 <i>Pamela</i>